



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI N.º. 795/98**

Declara de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Igaratinga aprova, e eu em nome do povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade Pública o Limas Futebol Clube do povoado de Limas, deste Município.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 18 de março de 1998.

  
**Antonio Francisco Borges**  
Prefeito Municipal